



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
MESTRADO ACADÊMICO
(Aprovado pela Resolução 2055/2020 – CONSEPE)



**EDITAL PPGFIL N° 01/2021 – disciplinas isoladas Programa
de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFIL**

Aprovado pelo Colegiado de Curso, em 14.01.2021

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFIL torna público, através do endereço eletrônico www.ppgfil.ufma.br as normas para matrícula em disciplinas isoladas do PPGFIL no Semestre Letivo 2021.1.

DAS VAGAS:

1.1 São ofertadas 15 (quinze) vagas para os candidatos que atenderem aos critérios da RESOLUÇÃO N° 01/2021 - NORMA COMPLEMENTAR DE ALUNOS ESPECIAIS – CONFORME RESOLUÇÃO 2055/2020 – CONSEPE – UFMA.

1.2 As disciplinas que estão disponibilizando vagas para 2021.1 são:

CÓD.	DISCIPLINA	VAGAS	DOCENTE(S)	DIA/HORA
PFIL010	Filosofia Política III	5	Luís Hernán Uribe Miranda	Segunda-Feira T2345
PFIL007	Ética III	5	Wandeilson Silva de Miranda	Terça-feira T2345
PFIL011	Tópicos especiais em Epistemologia	5	Éderson Safrá Melo	Quinta-feira T2345

1.3. As informações sobre as disciplinas e sobre o Programa de Pós-Graduação em Filosofia podem ser encontradas no seguinte endereço: www.ppgfil.ufma.br

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas via e-mail institucional (ppgfil.cch@ufma.br), no período de 25/01/2021 a 29/01/2021.

2.2 Confira a Norma complementar de alunos especiais, conforme resolução RESOLUÇÃO Nº 01/2021– COLEGIADO – PPGFIL e preencha o formulário específico (ficha de inscrição em disciplina como aluno especial).

2.3 O resultado das inscrições será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia no dia 01/02/2021.

3. DAS MATRÍCULAS:

3.1. Os candidatos que são alunos de outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Maranhão deverão realizar matrícula online pelo Sistema Acadêmico (SIGAA) no período de 04 a 06/02/2021 e deverão ter a sua matrícula homologada pelo seu orientador no período de 08 a 09/02/2021.

Parágrafo Único: os candidatos que são alunos de outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Maranhão deverão realizar matrícula online apenas na(s) disciplina(s) indicada(s) no resultado das inscrições, caso o candidato realize matrícula em outra disciplina a mesma será cancelada.

3.2 Os candidatos que não são alunos de outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Maranhão serão matriculados no Sistema Acadêmico (SIGAA) pelo e-mail do PPGFIL (ppgfil@ufma.br) e deverão receber o seu número de matrícula via e-mail no período de 11/02 a 15/02/2020.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Ao inscrever-se, o candidato aceita as normas estabelecidas neste edital e se responsabiliza pelas informações fornecidas na ficha de inscrição.

4.2 Os casos omissos neste edital serão decididos pela coordenação do PPGFIL.

4.3 Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail institucional ou do e-mail da Secretaria do PPGFIL: ppgfil@ufma.br

São Luís, 15 de janeiro de 2021.

Prof. Dr. Éderson Safra Melo
Coordenador do PPGFIL.